



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDOS PRELIMINARES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS BENS

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de condicionadores de ar, para atender as demandas das Escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

2.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições dessa licitação.

3. REFERÊNCIA LEGAL

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14133/21, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando as temperaturas elevadas presentes em todo o Município, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente de trabalho, garantindo a funcionalidade e conforto dos usuários das instalações, para os fins a que se destinam, que são as crianças da educação infantil e dos anos iniciais.

4.2. Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

4.3. Justificamos a aquisição de aparelhos de ar condicionado com vistas ao atendimento das demandas relativas a substituição dos aparelhos que já atingiram o fim de sua vida útil.

4.4. Justificamos a aquisição de aparelho de televisão e pedagógicos para fins de utilização no desenvolvimento de aprendizagem das crianças da educação infantil.



5. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS BENS

5.1. Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades laborais a todo o corpo funcional das Escolas, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através de compra e substituição dos equipamentos antigos e defeituosos e ainda, levando em conta a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos mais modernos e sustentáveis e ainda qualificação dos espaços pedagógicos.

5.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

6.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.

6.1.1. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

6.1.2. Os objetos da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

6.2. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram a tempo.

6.2.1. Considerando todo o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

7.1. A aquisição de aparelhos de ar condicionado e outros bens para as Escolas da Rede Pública Municipal está alinhada ao Planejamento Estratégico, sobretudo no tocante aos seguintes objetivos estratégicos:

nº 1 (Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, ou seja, zelar pela qualidade das instalações hidráulicas dos ambientes, significa primar pelo bem estar e manutenção da saúde dos profissionais de Educação;

nº 4 (Garantir a infraestrutura apropriada às atividades, que se refere à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente de trabalho saudável); e

nº 12 (Aperfeiçoar a gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para



7.2. Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades da Escola, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

As alternativas seriam:

- **Alternativa 1** - Instalação de ventiladores- De pronto descartada, visto que traria consigo outros contratemplos, por se tratar de um dispositivo mecânico, que realiza apenas o deslocamento do ar, espalhando as partículas contidas no ambiente, dentre as quais muitas vezes estão poeira e demais resíduos, além de não promover o resfriamento do ar e apresentar pequena área de atuação, sendo inapropriada para grandes ambientes.
- **Alternativa 2** -Instalação de sistema de refrigeração por central de ar - Essa solução normalmente é feita através de dutos e é comumente utilizada em ambientes de carga térmica elevada e ainda, para climatizar vários ambientes simultaneamente, promovendo ampla distribuição do ar resfriado. Entretanto, tendo em vista o alto investimento para aquisição, preparação das instalações físicas, operação e manutenção do sistema, tal alternativa mostra-se inviável técnica e economicamente no momento.
- **Alternativa 3** - Aquisição de equipamentos novos para utilização em cantos estratégicos das Escolas.
- **Alternativa 4** – Aquisição de recursos pedagógicos novos para utilização na qualificação dos espaços pedagógicos.

8.2. Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra de aparelhos de ar condicionado, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

8.3. A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica. além de técnica, economicamente viável e mais apropriação, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de aparelhos de ar condicionado visam atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

9. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

9.1. A contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores estão acostumados a tratar, não sendo, portanto algo incomum.

10. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES:

10.1. A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de aquisição dos anos anteriores e requisições encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.2. Tomando por base os equipamentos em uso até o presente momento, e a vida útil estimada de 5 anos de cada aparelho, chegou-se a estimativa de demandas que se encontram consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNIT (R\$)	TOTAL
1	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio/quente, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do RS.	08	R\$ 2.799,00	R\$ 22.392,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2	CONDICIONADOR, de ar, tipo SPLIT HI WALL, de parede, tipo frio/quente, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado do RS.	03	R\$ 1.785,00	R\$ 5.355,00
3	TELEVISÃO/43 POLEGADAS/SMART/MARCA NACIONAL Aparelho de TV com tamanho de tela de 43 polegadas, tipo LED com painel IPS, tecnologia smart TV com processador quad core, recursos de inteligência artificial, preparado para Google Assistente, Amazon Alexa e Apple Home Kit, conectividade por Wi-Fi e Bluetooth, conexões (no mínimo 3 entradas HDMI, 2 entradas USB e 1 entrada RF, recursos de reconhecimento de voz e que permita conexão SEM FIO com dispositivos Android e iOS para espelhamento de tela com smartphones, computadores e tablets.	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
4	PISCINA DE BOLINHA Piscina de Bolinha completa com toldo, rede de proteção e portinha, com 1500 bolinhas, medindo 2,00 x 2,00 m.	01	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
5	ESCORREGADOR INFANTIL Escorregador infantil, em plástico 4 degraus, 1,90 cm x 0,70 cm	01	R\$ 339,97	R\$ 339,97
6	TRICICLO Triciclo Infantil em plástico	01	R\$ 77,97	R\$ 77,97
7	GANGORRA Gangorra cavaleiro infantil de plástico, altura 44cm, largura, 24 cm comprimento 79 cm.	01	R\$ 72,86	R\$ 72,86

11. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NOS EXERCÍCIOS 2024, ACOMPANHADA DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros do mercado financeiro para compra e venda.

11.2. O impacto orçamentário previsto para a compra é de R\$ 32.00,00 (trinta e dois mil reais) com base na vasta pesquisa de preços realizada em sites de compras governamentais pormenorizada em tabela demonstrativa de preços unitários e totais.

11.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

11.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição dos materiais em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

III - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

11.3.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, prioritariamente, os incisos I, II e III, em conformidade com o § 1º do Artº 5º, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o artº 5º, de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

17.1.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observações óbices ao prosseguimento da presente contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Salto do Jacuí, 01 de março de 2024.


Mariodete Boeno Pinto
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Mariodete Boeno Pinto
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria Nº 416/2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- **Objeto:** O objeto do presente documento visa atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, aquisição de 07 unidades de Aparelho de Ar Condicionado.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente documento visa atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL, aquisição de 07 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo AR CONDICIONADO WIFI SPLIT ECO INVERT QUENT E FRIO 220V - 9.000BTUs e 12.000 BTUs /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 12.000 BTUs ESF RURAL, 12.000 BTUs ESF PORTÃO, 12.000 BTUs UBS NAVEGANTES, RECURSO 4505, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética "A" e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.

A presente aquisição justifica-se diante da necessidade de colocação de aparelhos nos ESFs, tendo em vista também a necessidade de manter um bom condicionamento de ar nos ambientes internos dos ESFs e Secretaria de Saúde.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Saúde.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.



3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de produto da mesma espécie do constante neste Edital.

Para a execução do objeto desta Contratação, a (s) Contratada (s) deverá (ão) observar as seguintes condições:

a). Os bens, objeto desta aquisição, devem atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes na tabela prevista no Termo de Referência;

b). Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da, Contratante, seguindo as orientações contidas na Autorização de Fornecimento.

c). Os produtos cotados deverão conter selo PROCEL e estar dentro do prazo de

Validade mínima especificado no Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá entregar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência e Autorização de Fornecimento, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado leva em consideração a necessidade da Secretaria de Saúde, aquisição de 07 unidades de Aparelho de Ar condicionado tipo AR CONDICIONADO WIFI SPLIT ECO INVERT QUENT E FRIO 220V - 01 unidade 9.000BTUs e 01 unidade 12.000 BTUs /SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02 unidades 12.000 BTUs ESF RURAL, 02 unidades 12.000 BTUs ESF PORTÃO, 02 unidades 12.000 BTUs UBS NAVEGANTES, RECURSO 4505, 220v, funcionamento convencional (inverter); com serpentina da unidade condensadora em cobre, com classificação energética "A" e selo PROCEL; fluido refrigerante ecológico R 410A; sistema de filtragem de ar e garantia mínima de um ano.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através de Pregão Eletrônico, para a compra de ar condicionado, que permitirá atender a Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, de Salto do Jacuí/RS.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde serão considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos e pesquisa junto à sites de empresas e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

O valor total estimado é de R\$ 18.286,80 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo licitatório, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

A adoção da entrega em única parcela os quantitativos exatos a serem entregues.



8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, de Salto do Jacuí/RS, requisitante da Secretaria Municipal de Saúde, bem como viabilizar a aquisição de ar condicionado.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, a contratação que guarda relação/afinidade com o objeto da contratação, são aquisições emergências, devido a prestação de serviços urgentes envolvidos com o objeto.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.



RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de empresa para fornecimento de ar condicionados para a Secretaria Municipal de Saúde.		Equipe de Planejamento da Contratação



Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento da Licitação.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

3 - RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretária Municipal de Saúde
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Gestor do Contrato, Secretária Municipal de Saúde



Risco 5	Descumprimento das entregas.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização objetiva das empresas.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretária Municipal de Saúde

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MEDIA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Nome: Maria de Fatima Aravites

Matrícula:

Cargo/Função: Secretária de Saúde

M. Aravites
Maria de Fatima Aravites
Sec. de Saúde e Bem-Estar Social
Portaria Nº 452/2022

SALTO DO JACUÍ

12 MAIO

1982